



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 037/2023-PMJ/GP

Jacareacanga-PA, 31 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL KORO BAMUYBU.”

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal-LOM:

Considerando: O Art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei Federal nº 11.700, de 13 de junho de 2008;

Considerando: A necessidade de funcionamento de estabelecimento Educacional para atender a população Indígena Munduruku residente na Aldeia Boca da Traíra, reserva do povo Munduruku, Município de Jacareacanga, Estado do Pará;

Considerando: O respeito à cultura Munduruku em homenagear seu ancestral Koro Bamuybu.

DECRETA:

Art. 1º. Que fica **CRIADA** a Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Koro Bamuybu, localizada na reserva indígena Munduruku, na Aldeia Boca da Traíra, reserva do povo Munduruku, Município de Jacareacanga.

§ 1º. O funcionamento da Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Koro Bamuybu, funcionará em horário fixado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 2º. A Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Koro Bamuybu, ora criada, para efeito de registro junto aos órgãos pertinentes, usará a sigla; E. M. I. E. I. F. Koro Bamuybu.

Art. 2º. O recrutamento e seleção para fins de admissão de pessoal para a Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental Koro Bamuybu, ora criada, cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º. As despesas decorrentes de execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, 31 de maio de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal
de Jacareacanga, 31 de maio de 2023.**

ROSALETE AKAY MUNDURUKU
Chefe de Gabinete
Decreto nº 043/2021-PMJ/GP